



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; E-mail: pm1pmma@gmail.com

Ofício n.º 005/2025-CPOPM (Circular)

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*

Do TC QOPM Chefe da 1ª Seção do EMG.

Aos Srs. Comandantes, Diretores e Chefes.

Assunto: Informação.

Senhores Comandantes, Diretores e Chefes de Seções,

De ordem do Sr. Comandante-geral e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da PMMA, venho informar Vossas Senhorias dos procedimentos a serem adotados para a promoção de oficiais de dezembro de 2025.

Os procedimentos estão estabelecidos conforme legislação de promoção de oficiais e deverão ser rigorosamente seguidos para garantir a transparência e a justiça no processo de promoção, observando que:

1) O Sistema de Gerenciamento de Informações (SGI), MÓDULO OFICIAL, estará aberto **a partir de 01/09 a 10/10 de 2025**, para emissão e encaminhamento dos conceitos dos oficiais, Aspirantes a Oficial e Subtenentes, nas respectivas Fichas de Informações, com as devidas justificativas quando os resultados emitidos forem **excelentes ou insuficientes**;

2) Serão encaminhados, **via SEI**, à Secretaria da CPOPM no período de **01/09 a 10/10 de 2025**, os documentos previstos nos artigos 20 e 25 do Decreto nº 11.964/1991: Folhas de Alterações, referente ao **2º Quadrimestre (01/05 a 31/08/25)** dos Oficiais, Aspirantes-a-Oficial PM e Subtenentes. No caso dos CONCEITOS dos Oficiais, Aspirantes a Oficial e Subtenentes que não forem realizados no SGI, devem ser encaminhados **SOMENTE** via E-mail: pm1.pmma@gmail.com;

3) Serão observadas além das condições essenciais para promoção e ingresso nos Quadros de Acesso ao QOA/QOE, a de possuir diploma de conclusão de qualquer Curso de Nível Superior para o QOA e QOE, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do Art. 13, inciso II, da Lei nº 4.717, de 17 de abril de 1986, alterada pela Lei nº 10.670, de 31/08/2017;

4) Aos Subtenentes que ingressarão no QOA/QOE deverão comprovar a escolaridade de nível superior, **encaminhando à Diretoria de Ensino, cópia autenticada** do Diploma ou da Certidão de Conclusão do Curso, para fins de conhecimento, análise e publicação em Boletim Geral;

5) Será considerada válida para fins de promoção a JMS realizada no período de **01/09/2024 a 31/08/2025**;

6) Haverá TAF nos dias **15 e 16 de setembro** de 2025 nos polos de São Luís, Balsas, Caxias, Imperatriz e Pindaré-Mirim **para oficiais superiores e intermediários**;

7) Haverá TAF nos dias **18 e 19 de setembro** de 2025, nos polos de São Luís, Balsas, Caxias, Imperatriz e Pindaré-Mirim **para oficiais subalternos, Aspirantes-a-Oficial e Subtenentes**;

8) Sobre a promoção por completar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, concedida ao policial militar da ativa que a requerer, **mediante requerimento**, sendo destinada ao ocupante do penúltimo posto ou graduação do Quadro de sua lotação, desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 119, 120, 132-A e 132-B, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 (Redação dada pela Lei nº 12.597/2025), ressaltamos que o requerimento da promoção deve ser encaminhado à Comissão de Promoção de Oficiais, via SEI, **no período de 01 a 31/10/2025, para as promoções do mês de dezembro de 2025**.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos os oficiais e praças envolvidos e colocamos a CPO à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

TENENTE-CORONEL QOPM JAMES RIBEIRO SILVA
CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO EMG
RESP. P/ SECRETARIA DA CPOPM



Documento assinado eletronicamente por **JAMES RIBEIRO SILVA, SECRETÁRIO DA CPOPM**, em 03/09/2025, às 09:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9695543** e o código CRC **C20C1605**.
